

**Notas e informações***Estaduais*  
**Eleições e dinheiro**

Sob o impacto do rolo compressor que funcionou no último *esforço concentrado* do Legislativo, em Brasília, regulamentaram-se os gastos com propaganda eleitoral, visando ao pleito de 15 de novembro vindouro. Câmara e Senado, por circunstâncias absolutamente peculiares, operam neste país de fábula em condições de temperatura e pressão únicas no mundo. O Congresso fica marginalizado no Planalto Central, tudo o que se diz lá não repercute nos grandes centros de opinião e os parlamentares, máxime em ano no qual devem renovar seus mandatos, abandonam a Capital na busca de seus Estados, a cuidar de reeleger-se. O resultado aí está, à vista de todos: em dois dias e duas noites aprovam-se cerca de 150 proposições, sem que se saiba ao certo o que se votou. Um autêntico vale-tudo, que, longe de recomendar aos olhos do povo os representantes dele, só serve para desprestigiá-los e para desacreditar a instituição a que se comprometeram servir, fundamental para a prática da democracia. Tamanho é o acúmulo de trabalho nesse expediente acelerado, que o líder do PTB, Gastone Righi, sem poder conter-se, desabafou: "Lutamos contra uma velocidade horária que não há em nenhum parlamento do mundo; não há tempo para leitura, nem tempo para escrever, nem para apresentar nada".

Pois bem, foi nesse clima de correia e confusão que a Câmara recorreu ao voto de liderança para aprovar projeto que regulamenta os gastos dos candidatos nas próximas eleições. O autor do projeto original, de que decorre o texto a ser encaminhado à sanção presidencial, não faz segredo de sua contrariedade: "Foi uma vitória de Pirro", declara sem meias-palavras o deputado Manoel Costa (PMDB-MG). Para ele, o mais importante na proposta que apresentara consistia em coibir o abuso do poder econômico e da máquina administrativa na campanha que levará à sentença das urnas. Mas essa

mesma proposta foi inteiramente descharacterizada por modificações introduzidas pelo líder do governo, o qual pertence, por coincidência, ao mesmo partido e ao mesmo Estado do sr. Manoel Costa! Condiçãoou o deputado Pimenta da Veiga sua adesão ao projeto a mudanças que, afinal, tiveram o condão de conduzir aos resultados malsinados.

Registre-se então que, graças à intervenção infeliz do líder peemedebista, continuará sem ser desatado o nó da questão do abuso do poder econômico na obtenção de votos, visto que não se tomarão medidas adequadas a tornar públicas as doações com que se contemplarão os candidatos. Ora, havendo doações sigilosas, a influência do dinheiro na sorte do pleito estará assegurada, com prejuízos fatais para o regime e com benefícios apenas para os felizardos que se assegurarem a cooperação de grandes eleitores, devidamente abonados, tanto dispostos a ajudá-los como a cobrar, depois, o preço do auxílio concedido.

Nos Estados Unidos, para citar um exemplo, as doações são permitidas e não têm teto, porém é total o rigor na fiscalização delas, seja no que toca ao montante a que se estendem, seja no que toca à fonte de que procedem. O que cumpre é garantir ampla publicidade da contabilidade da campanha de cada candidato. O texto votado na Câmara eliminou a principal e mais eficaz inovação da proposta Manoel Santos: a instituição da comissão de propaganda, instalada junto à Justiça Eleitoral, para controle dos gastos dos candidatos — e das verbas com que se efetuassem tais gastos. Foi ainda suprimida do texto em questão a competência atribuída à Justiça Eleitoral para solicitar os extratos bancários das contas dos candidatos e das pessoas físicas e/ou jurídicas a eles ligadas, diante da suspeita de abusos do poder econômico. O Banco Central também não mais participará dessa fiscaliza-

ção, como pretendia o parlamentar mineiro, que lamenta ter sido o titular da liderança de seu próprio partido "o único, entre todos os líderes partidários, a não assumir a proposta com seriedade".

Na França, sob a II República, portanto no século passado, o vigor da eloquência celebrizou o brado de Gambetta na Assembléia Nacional, advertindo que não mais haveria que falar em democracia e em liberdade no dia em que o dinheiro se convertesse em potência eleitoral. É evidente que, na medida em que cresce a influência da moeda na evolução social, se torna indispensável impedi-la de penetrar na vida pública para ditar-lhe os rumos e impor-lhe suas exigências escusas. Que fazer, entretanto? A legislação eleitoral encontra-se de tal modo relegada a plano secundário no Brasil que o boletim por que é veiculada, editado no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, circula com aproximadamente três anos de atraso! Não foi à toa, pois, que, recentemente, naquela corte, lavrou-se decisão fundamentada em texto de lei revogado.

Para ensombrecer as cores do quadro descrito, cabe lembrar, rematando, que estas são as eleições mais importantes da República, fadadas à formação de uma Assembléia Nacional Constituinte escolhida para restabelecer a plenitude da ordem jurídica, mas provida de poderes tão amplos que lhe caberia, se o quisesse, restaurar a monarquia. Seria fatal se o corpo de representantes do povo emanados das urnas de 15 de novembro não refletisse a vontade do mandante e se submetesse, em boa parte, a pressões e influências capazes de desfigurá-la, deturpá-la e até invertê-la. Democracia não deixou de ser o "governo do povo, pelo povo, para o povo", segundo a fórmula de Lincoln; e será impossível realizá-la, aqui, se se permitir que seja moldada por formas de coação e de violência ditadas pelo poder do dinheiro.